



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº. 010/2015

Mãe do Rio, 15 de Abril de 2015.

**DISPÕE SOBRE A
PUBLICAÇÃO DA LEI Nº.
646/2015, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais prevista no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO: a exigência de que a LEI de Nº. 646/2015 seja publicada através de Ato:

CONSIDERANDO: a necessidade de atender os trâmites legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica publicada a Lei nº. 646/2015 que Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras Providências.

Art. 2º - Este Decreto de publicação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Mãe do Rio - Pará, Gabinete do Prefeito, 15 de Abril de 2015.

José Ivaldo Martins Guimarães

Prefeito Municipal

